Município: São João de Pirabas

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Jamile Costa Jatene	1º	91551960206	Agência Capanema, localizada na Av. Barão de Capanema, 961, bairro Centro, Capanema – PA

Município: Floresta do Araguaia

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Marcos de Sousa Silva	2º	71617906204	Agência Redenção, localizada na Av. Brasil, 378, bairro Centro, Redenção – PA
Lindinalva Cunha da Silva e Silva	3º	31876129204	

Município: Itupiranga

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Alexsonia Maia Machado da Silva	4º (reserva técnica de Marabá)	71737308215	Agência Marabá, localizada na Folha 31, Quadra 4, casa 1, bairro Centro, Marabá – PA

Município: Parauapebas

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Danielle Ventorim Gabrielli	3º	63584450578	Agência Parauapebas, localizada na Rua F, Quadra 56, Lote 11, 302, bairro Centro, Parauapebas – PA

Município: Anapu

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Cristina Felix de Araújo	2º (reserva técnica de Altamira)	66130026234	Agência Altamira, localizada na Rua 7 de Setembro, 1677, bairro Centro, Altamira – PA

Município: Óbidos

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Andrei Pinto dos Santos	7º	86949675291	Agência Óbidos, localizada na Av. Dr. Corrêa Pinto, 74, bairro Centro, Óbidos – PA

Município: Itaituba

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Oneide Nunes Moita	9º (reserva técnica de Santarém)	57618607249	Agência Santarém, localizada na Tv. 15 de Novembro, 196, bairro Centro, Santarém – PA

Município: Alenquer

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Lucineia Chrum	10º (reserva técnica de Santarém)	74439987915	Agência Santarém, localizada na Tv. 15 de Novembro, 196, bairro Centro, Santarém – PA

Município: Monte Alegre

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Tatyana Thays Vasconcelos da Silva	2º	86589636249	Agência Santarém, localizada na Tv. 15 de Novembro, 196, bairro Centro, Santarém – PA

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 187113
CONTRATO: 1
EXERCÍCIO: 2010

Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP e Serviço Telefônico Fixo Comutaso/STFC, na modalidade longa distância nacional.
Valor Total: 600,00
Data Assinatura: 19/11/2010
Vigência: 02/12/2010 a 02/12/2011
Dispensa: 3/2009
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08122012545340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: TIM CELULAR S/A
Endereço: Av. Gov. José Malcher, 2803
CEP. 66000-000 - Belém/PATelefone: 9181346168
Ordenador: BETÂNIA BENJAMIN DIAS DA PAZ, Diretora Administrativa-Loterp

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 88/2010 DE 07/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187136
RESOLUÇÃO N° 088 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera o Parágrafo único da RESOLUÇÃO
COEMA nº 085, de 09 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 4º-A, da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de agosto de 1993, alterada pela Lei nº 7.026, de 30 de julho de 2007 e o disposto no Decreto Estadual nº 1.859, de 16 de setembro de 1993; e

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual nº 6.724, de 02 de fevereiro de 2005, que alterou a Lei Estadual nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas das licenças ambientais e das Autorizações;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art.9º da Lei Estadual nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a decisão do COEMA, ocorrida na sessão do dia 09/08/2010, relativa à edição de Resolução "ad referendum" pelo Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar "ad referendum" a alteração no Parágrafo único da Resolução COEMA nº 085, de 09 de agosto de 2010, que em seu anexo estabeleceu a tabela de enquadramento das atividades sujeitas a cobrança de taxas pelo exercício regular do poder de polícia administrativa ambiental nas classes previstas na Lei Estadual nº 6.724, de 02 de fevereiro de 2005 que alterou a Lei Estadual nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996"

Parágrafo único – O enquadramento a que se refere o "caput" deste artigo é anexo desta RESOLUÇÃO do qual passa a fazer parte integrante, que será submetida à apreciação do Plenário do COEMA na próxima reunião ordinária.

Art.2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Estadual de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA
Belém, 07/12/2010.
Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA

ANEXO I A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART 1º, DA RESOLUÇÃO COEMA Nº 88/ 2010

		PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
TIPOLOGIA	UNID.	A	B	C	D	E	F	
03 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS / QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS / ABASTECIMENTO								
0304-Comércio atacadista e armazenamento de gás	CAT	≤ 50	> 50 ≤ 120	> 120 ≤ 240	> 240 ≤ 480	> 480 ≤ 960	> 960	III
0308-Engarrafamento, Estocagem e Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo –GLP,	CAT	30	> 30 120	> 120 240	> 240 480	> 480 960	> 960	III

		PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/
TIPOLOGIA	UNID.	A	B	C	D	E	F	DEGRADADOR
04 –OBRAS CIVIS E DE INFRA-ESTRUTURAS								
0451-Canteiro de obras somente com instalações administrativas (alojamento, almoxarifado, refeitório, etc)	AUM	≤ 1000	> 1000 ≤ 3000	>3000 ≤ 5000	>5000 ≤ 7000	>7000 ≤ 8000	>8000	II
0452-Canteiro de obras com instalações administrativas e outras atividades de apoio (oficina, tancagem, usina de asfalto, etc)	AUM	≤ 1000	> 1000 ≤ 3000	>3000 ≤ 5000	>5000 ≤ 7000	>7000 ≤ 8000	>8000	III

		PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/
TIPOLOGIA	UNID.	A	B	C	D	E	F	DEGRADADOR
19 – OUTRAS TIPOLOGIAS NÃO CLASSIFICADAS OU NÃO ESPECIFICADAS								
1920-Serviços Automotivos: venda de peças,oficina mecânica, troca de óleo, borracharia e serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento.	AUM	≤ 100	> 100 ≤ 300	> 300 ≤ 500	> 500 ≤ 800	> 800 ≤ 1.000	> 1.000	III

		PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/
TIPOLOGIA	UNID.	A	B	C	D	E	F	DEGRADADOR
21 – RECURSOS DA FAUNA SILVESTRE								
2112-Mantenedor de Fauna Silvestre	NCC	≤ 20	> 20 ≤ 80	> 80 ≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 800	> 800	I

		PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/
TIPOLOGIA	UNID.	A	B	C	D	E	F	DEGRADADOR
22 - SANEAMENTO								
2217 – Limpa Fossa	NV	≤ 5	≥ 5 ≤ 10	≥ 10 ≤ 30	≥ 30 ≤ 60	≥ 60 ≤ 100	> 100	II

		PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/
TIPOLOGIA	UNID.	A	B	C	D	E	F	DEGRADADOR
23 – COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS DE SUBSTÂNCIAS / PRODUTOS PERIGOSOS E POLUENTES								
2318-Manufatura Reversa	VPTM	≤ 1000	>1000 ≤ 3000	> 3000 ≤ 6000	> 6000 ≤ 12000	> 12000 ≤ 20000	> 20000	III
2319 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.	AUM	≤ 100	> 100 ≤ 300	> 300 ≤ 500	> 500 ≤ 800	> 800 ≤ 1.000	> 1.000	III

		PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/
TIPOLOGIA	UNID.	A	B	C	D	E	F	DEGRADADOR
26 – AUTORIZAÇÃO								
2617- Realização de estudo contemplando serviço topográfico e sondagem para empreendimentos lineares	CPK	≤ 50	> 50 100	> 100 250	> 250 500	> 500 1.000	>1.000	I